

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 15 DE JULHO DE 2016.**

N° 446

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10 a 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	12 a 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	13
FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES	13
INFORMATIVO	13 a 14

2

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 1328/2016-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 020933/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	05.600-6	GILVAN SOARES DA SILVA	35%
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	05.673-1	FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	35%
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	05.675-8	VALDOMIRO DA SILVA	35%
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	08.750-5	REINALDO FERREIRA DE MORAIS	30%
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	08.748-3	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1318/2016-GS/SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 035961/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EVERALDO CÉSAR FERREIRA DA SILVA	08.686-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
FRANCISCA FLOR DA SILVA	09.547-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA DE FÁTIMA SÁ DE AQUINO	09.382-3	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA DE LOURDES LIMA MEDEIROS	09.748-9	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA DO SOCORRO GADELHA	09.360-2	2015/2016	01.07 A 30.07.2016
ROSEANE DANTAS FONSECA	07.034-3	2015/2016	01.07 A 30.07.2016
SOLANGE MEDEIROS DE FRANÇA	09.454-4	2015/2016	01.06 A 30.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1317/2016-GS/SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 034877/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo se Serviço
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA	08.714-9	ANALINE DE AZEVEDO DANTAS	30%
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA	08.651-7	JAIZA MARIA FERNANDES NOBRE DINIZ	30%
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA	08.314-3	MÁRCIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	30%
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA	08.630-4	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE MACEDO	30%
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA	08.782-3	MARIA NAZARÉ SILVA DE LIMA	30%
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA	08.467-1	TASIA REGINA ANTUNES MAIA DE MELO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1316/2016-GS/SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observados os processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
030350/2016-88	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	08.474-3	SEVERINO DOS RAMOS BELÍCIO	30%
010206/2016-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	04.979-4	ÁÉCIO TAVARES DE SOUZA	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1311/2016-GS/SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
026947/2016-28	ADEILZA MEDEIROS DE SENA TEIXEIRA	09.579-6	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
026947/2016-28	ALINE SANDA FREIRE CÂMARA	32.319-5	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
026947/2016-28	AMÔNIA NAGIB DA SILVA	06.011-9	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
026947/2016-28	ANTENOR JERONIMO DE MOURA	10.263-6	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
026947/2016-28	CHREOSIL PROTÁSIO DE LIMA	11.777-3	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
026947/2016-28	CLENILDA DA COSTA PIMENTEL PEREIRA	09.116-2	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
026947/2016-28	DJENANE DE ARAÚJO FONTOURA	36.754-1	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
026947/2016-28	EDNAIDE MACHADO BARROS JUSTINO	08.516-2	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
026947/2016-28	GERUSA MARIA CADÓ BEZERRA PEREIRA	14.658-7	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
026947/2016-28	HILDA MARIA COHEN COSTA	71.872-6	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
026947/2016-28	IDALÉCIO RODRIGUES DA SILVA	04.692-2	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
026947/2016-28	INALDA MARIA LIMEIRA DO AMARAL	71.023-7	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
026947/2016-28	IVANILDA BARBOSA DE MEDEIROS	08.135-3	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
026947/2016-28	IZAUMY DE CARVALHO GOMES	44.536-3	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
026947/2016-28	JOÃO CARLOS SIMPLICIO COSTA	12.501-6	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
026947/2016-28	JOSÉ GEILTON DE OLIVEIRA	47.490-8	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
026947/2016-28	KEYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	32.043-9	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
026947/2016-28	MARIA AUXILIADORA PEREIRA	08.599-5	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
026947/2016-28	MARIA CRISTIANA DA SILVA SOUTO	10.202-4	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
019389/2016-44	JOELSON JADSON DE FARIAS	32.363-2	2014/2015	01.04 A 30.04.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1308/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº033083/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO JOSÉ BEZERRA DE MELLO LOUREIRO AMORIM, matrícula nº.

60.704-5, Procurador Municipal, Padrão A, Nível II, lotado na Procuradoria-Geral do Município - PGM, referente ao 1º período do exercício 2013/2014, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1306/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026246/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GLICEMAR PEREIRA SÁTIRO, matrícula nº. 04.916-6, Engenheira, D-6, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, referente ao exercício 2015/2016, no período de 02 a 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1304/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034378/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANSELMO DE OLIVEIRA PAMPLONA, matrícula nº. 41.532-4, Professor, N2-A, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01 a 30 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1301/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026965/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIA MARIA DO NASCIMENTO	09.597-4	2015/2016	02.06 A 02.07.2016
FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA	06.986-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA DE FÁTIMA MARINHO RODRIGUES	09.736-5	2015/2016	02.06 A 02.07.2016
MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA	09.770-5	2015/2016	09.06 A 08.07.2016
RITA DE CÁSSIA DANTAS	09.361-1	2015/2016	06.06 A 06.07.2016
VELUCIA SOARES DA SILVA	09.453-6	2015/2016	01.06 A 30.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1300/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034379/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA LÚCIA GOMES DE PAIVA	00.149-0	2014/2015	27.06 A 26.07.2016
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA HORA	00.405-7	2015/2016	01.07 A 30.07.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 27 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1297/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 033427/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA GORETE BEZERRA	00.271-2	2015/2016	18.07 A 17.08.2016
TELES MÁRCIO DOS SANTOS	00.037-0	2015/2016	04.07 A 02.08.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1296/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
030383/2016-28	ANA ALICE SILVA DE FARIAS	08.460-3	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
030383/2016-28	LEVY AGOSTINHO DA SILVA	06.646-0	2014/2015	01.07 A 30.07.2016
030383/2016-28	MAGNA CABRAL DAMASCENO	08.694-1	2014/2015	07.06 A 06.07.2016
030383/2016-28	TIBURCIO GAMBARRA PIRES	05.896-3	2014/2015	01.07 A 30.07.2016
031581/2016-17	JOÃO MARIA GOMES	09.669-5	2011/2012	07.06A 06.07.2016
030381/2016-39	JOSÉ PEREIRA SOARES	07.001-7	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
030381/2016-39	MARIA GORETTE TARGINO DE ALMEIDA	09.763-2	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
031594/2016-88	PAULO BERNARDO PEREIRA DE AQUINO	05.608-1	2013/2014	01.06 A 30.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1295/2016-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
031586/2016-31	GIOVANNA ARAÚJO DA SILVA	18.970-7	2014/2015	14.06 A 13.07.2016
031586/2016-31	MARIA VICENTE DO NASCIMENTO	09.792-6	2014/2015	01.06 A 30.06.2016

030377/2016-71	ALBANIZA BRASIL SILVA	08.671-1	2015/2016	01.07 A 30.07.2016
030377/2016-71	ANA MARIA DO NASCIMENTO DUARTE	09.592-3	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
030377/2016-71	CREUZA SOUZA DE ARAÚJO	09.609-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
030377/2016-71	JOSÉ ROBÉRIO DE BRITO	08.067-5	2015/2016	01.07 A 30.07.2016
030377/2016-71	MARCÍLIO SILVA DE PONTES	09.499-4	2015/2016	01.07 A 30.07.2016
030377/2016-71	MARIA DO SOCORRO CÂMARA DA SILVA	09.985-6	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
030377/2016-71	MARIA TEREZA DEODATO DE ALMEIDA	09.790-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
030377/2016-71	RITA GOMES DOS ANJOS	09.816-7	2015/2016	07.06 A 07.07.2016
030377/2016-71	TEREZA NILDA DE SANTANA	08.017-9	2015/2016	01.07 A 30.07.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1292/2016-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 009732/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	49.222-1	CLÁUDIA MOUSINHO DE ALBUQUERQUE	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	47.574-2	KATIENNE MIRANDA BORJA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	47.159-3	JANECLEIDE FERNANDES DOS SANTOS SILVA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	47.548-3	ENILDA FERNANDES DE SENA SANTOS	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	47.864-4	MARLETE EUNA BRITO DE MELO	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	49.003-2	MARIA VANDA BEZERRA PINTO LOPES	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	60.346-5	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.883-7	GEOVANE SANTOS DA SILVA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.873-0	MARJANE MARIA ALVES FERRAZ	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.886-7	MARTA SUELI SALES	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.871-3	ANDREZA DA CONCEIÇÃO ITALIANO	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.203-6	VALQUIRIA PÓRTFIRIO DANTAS	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.207-9	SUANE ELIZABETH BARBOSA TORRES	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.029-7	LILLIAN KELLIANY SILVA DE ARRUDA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.906-0	GLENDA BARRETO GONÇALVES	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.198-6	MARIA SILVANA CRISPIM	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.196-0	LUCIENE APARECIDA DA SILVA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.193-5	EMÍLIA ISAIAS DE MELO	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.179-0	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1280/2016-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029639/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JÉSSICA MARTINS BOTELHO SILVA, matrícula nº. 71.354-6, a disposição, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2015/2016, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1332/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo 29648/2014-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	MOME	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
Secretaria Municipal de Educação - SME	31.376-9	GLADYS DE FRANÇA VIEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1337/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 022294/2015-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.748-7	KÁTIA CRISTINA SALVIANO DO N. DANTAS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1335/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 024128/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TIAGO GUSTAVO HILLER, matrícula nº. 61.870-5, Analista de Sistemas Sênior, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01 a 30 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1331/2016-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 023832/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
Secretaria Municipal de Educação - SME	07.823-9	ALDENISE MOURA ACIOLE	45%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1327/2016-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Processo nº	Órgão de Origem	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
13775/2015-41	Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	07.601-5	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	30%
13775/2015-41	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	07.691-1	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA COSTA	30%
13775/2015-41	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	07.694-5	GENIELSON OLIVEIRA DE ARAÚJO	20%
7020/2016-99	Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	62.327-0	BRUNO JACOB WINGERTER BARROS	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1310/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 033423/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TÁSIA TORRES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº. 12.454-1, Guarda Municipal, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2013/2014, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1303/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026964/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIANE MARIA SIQUEIRA NUNES SILVA	09.331-9	2014/2015	04.07 à 02.08.2016
ELIETE SIMIAO SOARES SILVA	10.147-8	2014/2015	01.07 à 30.07.2016
LEVY AGOSTINHO DA SILVA	06.646-0	2014/2015	01.06 à 30.06.2016
MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA DE FRANCA	09.335-1	2014/2015	01.07 à 30.07.2016
MARIA LUCIA DE LIMA	14.927-6	2014/2015	06.06 à 05.07.2016
SUZANA DE SANTANA TRAVASSOS	09.561-3	2014/2015	06.06 à 05.07.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1312/2016-GS/SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026947/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE FÁTIMA PAIVA DE CASTRO	26.622-1	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
MARIA DE FÁTIMA SOUSA DE MEDEIROS	45.050-2	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
MARIA DO CÉU COELHO DOS SANTOS PEIXOTO	01.118-5	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
MARIA GORETE ARAÚJO DO NASCIMENTO	20.131-6	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
MARIA MARYLAND ABRANTES GONÇALVES	09.884-1	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
MARIA NÚBIA BEZERRA DA PENHA ANDRADE	21.126-5	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
MARIA TELMA DE LIMA	10.115-0	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
MARIA VANILDA NUNES PEREIRA	08.228-7	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
MARLUCE OLINTO DA SILVA	26.135-1	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
MOEMA DE FÁTIMA PESSOA MONTEIRO	01.010-3	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
NIKY FRANKLEY DE ARAÚJO	47.492-4	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
NOEME CLEMENTINO DA CUNHA	46.684-1	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
RENATA DE CARVALHO DUTRA	44.678-5	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
ROSALIA BARROSO DE PAULA	08.494-8	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
ROSANE MARIA DANTAS CABRAL	47.070-8	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
ROSEANE SILVA DE OLIVEIRA	21.666-6	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
SANDRA MARIA DA COSTA CRUZ	42.691-1	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
SONIA MARIA DE FREITAS REGO MOREIRA	06.005-4	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
THATHIANA DA SILVA MONTEIRO MACIEL	44.266-6	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
TATIANA MEDEIROS GALVÃO	45.889-9	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
VIVIANNE KALINE CABRAL DE FIGUEIREDO	47.317-1	2013/2014	02.05 A 31.05.2016
WALKIRIA DE AZEVEDO CALDAS LEITE RAPOSO	45.109-6	2015/2016	02.05 A 31.05.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 015/2016 – SMG, Natal-RN, 16 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº . 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, CPF nº 242.642.884-87, 1,5 (uma diárias e meia), no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente viagem Natal/Fortaleza/Natal no período de 16 a 17 de maio de 2016, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 023/2016 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
FORTALEZA/CE	16/05 a 17/05/2016	1,5	500,00	750,00
TOTAL R\$				750,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 020/2016 – SMG, Natal-RN, 23 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº . 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, CPF nº 242.642.884-87, 06,5 (seis diárias e meia), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais), referente viagem Natal/São Paulo/Rio de Janeiro/Natal no período de 24 de maio a 01 de Junho de 2016, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 025/2016 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
São Paulo/ Rio de Janeiro	24/05 a 01/06/2016	06,5	600,00	3.900,00
TOTAL R\$				3,900,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JONNY ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 021/2016 – SMG, Natal-RN, 07 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº . 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, CPF nº 242.642.884-87, 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 1500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente viagem Natal/ Brasília/Natal no período de 07 a 09 de Junho de 2016, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 026/2016 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
Brasília	07/06 a 09/06/2016	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1,500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JONNY ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 022/2016 – SMG, Natal-RN, 07 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria nº .1561-2014/-A.P, 29 de Agosto de 2014.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. JONNY ARAÚJO DA COSTA, CPF nº 201.191.784-00, 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 1500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente viagem Natal/ Brasília/Natal no período de 07 a 09 de Junho de 2016, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 027/2016 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
Brasília	07/06 a 09/06/2016	2,5	600,00	1500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 023/2016 – SMG, Natal-RN, 28 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº . 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, CPF nº 242.642.884-87, 2 (duas diárias), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente viagem Natal/ Brasília/Natal no período de 28 a 29 de Junho de 2016, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 028/2016 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
Brasília	28/06 e 29/06/2016	2	600,00	1.200,00
TOTAL R\$				1.200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor ADA	Valor Total
		Matrícula	Nome						
13/4//16	35/2016	16.943-9	Rildo Assis Queiroz	Recife-PE	V	1 1/2	R\$ 220,00	-	R\$ 330,00
13/6/16	53/2016	10.055-2	Suédna Maria Varela de Lima	São Paulo-SP	V	1	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 450,00
TOTAL.....									R\$ 780,00

PEDRO JORGE COSTA FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação em Substituição Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA de nº 015/2016 – GS/SEMPA-Natal/RN, 30 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 105 da Lei Municipal nº 1.517, de 23 de dezembro de 1965.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de acordo com o parecer constante do Laudo Médico nº. 0023922016, emitido pela Junta Médica Municipal, à servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 04.828-3 G.N.M – Padrão B - Nível VII, lotada nesta Secretaria, a licença médica concedida por meio da Portaria nº 021/2015, datada de 06/07/2015, a partir de 20/06/2016, retomando suas atividades no dia 18/09/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/06/2016.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES

Secretária Municipal de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 001/2016-NATAL/RN, 27 DE JUNHO DE 2016.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL, DE ESPORTE E LAZER-SEL, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nºs. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014 e com base no Decreto nº 10.229, de 24 de março de 2014, publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2014,

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. Carlos Eduardo da Câmara Nunes do Nascimento, matrícula nº. 722659, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, 02 e 1/2 (dois e meia) diárias, para cobrir despesas de viagem, para a cidade de Brasília/DF, no período de 28/06 a 30/06, do corrente ano, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mais um Auxílio de Deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), com a finalidade de, acompanhando o Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves, cumprir Agenda Administrativa no Ministério do Esporte, para tratar da liberação de recursos para o Programa do Centro de Iniciação ao Esporte- CIE, vinculado ao Programa de Grandes Eventos Esportivos.

ALEXANDRE HENRIQUE DE GUSMÃO GONÇALVES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

Portaria nº 029/2016-GS/SEMOV, 27 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Atribuir ao engenheiro Tomaz Pereira de Araújo Neto, mat. nº 67.701-9, Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, 1,5 (uma) diária e (meia) no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais) para fazer face às despesas decorrentes de sua viagem à Cidade de Brasília/DF, no dia 27/06, com retorno previsto em 28/06, objetivando visita ao Ministério das Cidades, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito, para tratar de assunto de interesse do Município de Natal junto aquele Ministério.

RAUL ARAÚJO PEREIRA
Chefe de Gabinete da SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 11 a 15 de julho de 2016 e 25 a 29 de julho de 2016

Beneficiário									
Data	Nº da Portaria	Matrícula	Nome	Localidade	Classe	Qt. Diária	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
06/07/2016	048/2016-STTU/GS	07.296-6	Gilney Alves Lisboa	Curitiba/PR	V	04	220,00	200,00	1.080,00
06/07/2016	048/2016-STTU/GS	44.837-1	Rannirery Queiroz de Castro Gomes	Curitiba/PR	V	04	220,00	200,00	1.080,00
TOTAL R\$.....									2.160,00

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 25 a 29 de julho de 2016

Beneficiário									
Data	Nº da Portaria	Matrícula	Nome	Localidade	Classe	Qt. Diária	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
06/07/2016	048/2016-STTU/GS	44.842-7	Alan Cosme Alves Feitosa Pinheiro	Curitiba/PR	V	04	220,00	200,00	1.080,00
06/07/2016	048/2016-STTU/GS	43.398-5	Daniel Dantas de Oliveira	Curitiba/PR	V	04	220,00	200,00	1.080,00
06/07/2016	048/2016-STTU/GS	45.272-6	Fábio Pereira de Lima	Curitiba/PR	V	04	220,00	200,00	1.080,00
TOTAL R\$.....									3.240,00

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

*PORTARIA nº 067/2016/GPFUNCARTE, 19 de MAIO DE 2016.

A CHEFIA DE GABINETE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES-FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dácio Tavares de Freitas Galvão, Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - Funcarte, 03 (três diárias), com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a diária, perfazendo o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à viagem realizada à Cidade do Rio de Janeiro no período de 30 de maio a 01 de junho do corrente ano, acompanhando o Sr. Prefeito Carlos Eduardo Alves, para tratativas do Festival Literário de Natal - FLIN 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA
Chefe de Gabinete - Funcarte

*Republicar por incorreção

BOM NA INTERNET

Acesse:

**[www.natal.rn.gov.br/
portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)**

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: solange.avelino@natal.rn.gov.br, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).